

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 014/2015

SEI n. 0008850-29.2017.6.17.8000

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor Geral, Orson Santiago Lemos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 521.240.454-15, residente e domiciliado no Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.323.090/0001-51, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, n. 1.523, Salgadinho, Olinda/PE, CEP:53.110-110, representada por seu Diretor-Presidente, Heitor Bezerra de Brito, Geólogo, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade n. 863049 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF n. 034.164.024-72, residente na Rua General Abreu e Lima, n. 233, Apto 1002, Rosarinho, Recife-PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 14/2015, cuja contratação inicial foi assinada em 09/03/2015, considerando o RC Serviços com Alocação de Mão de Obra 48 (1095696), bem como o Parecer n. 74/2020 da Assessoria Jurídica, com a autorização da Diretora Geral, Despacho n. 639/2020 (1102936) exarado em 11/02/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência do Contrato n.º 014/2015, pelo período de **01/03/2020 a 30/06/2020**, nos termos previstos no Art. 57, II, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da contratação para o período de sua vigência, compreendida entre **01/03/2020 a 30/06/2020** é de **R\$ 23.126,72 (vinte e três mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**, assegurado o direito a repactuação, nos termos da Cláusula Sétima, sem a aplicação do reajuste sobre o valor dos insumos previstos no módulo 3 da planilha orçamentária, considerando-se a renúncia por parte da **CONTRATADA**, conforme tabela abaixo:

Profissional	Quantidade	Homem-mês	Período da Contratação (meses)	Valor (R\$)
Recepcionista	02	R\$ 2.890,84	04	R\$ 23.126,72
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 23.126,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE000340, de 13/02/2020.

Valor do Empenho: **R\$ 23.126,72 (vinte e três mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nessa cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**Orson Santiago Lemos**

Diretor Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA – SOLL – Serviços, Obras e Locações LTDA.**Heitor Bezerra de Brito**

Diretor-Presidente

CPF/MF 034.164.024-72

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Danielle Bezerra de Lima

CPF/MF 008.970.114-30



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 13/02/2020, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BEZERRA DE BRITO - CPF/MF n.º 034.164.024-72 - SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, Usuário Externo**, em 14/02/2020, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 17/02/2020, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/02/2020, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1105027** e o código CRC **B91677D5**.